



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 145/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

### DECRETA:

**Art. 1º - TORNAR** sem efeito a exoneração, a que se refere no Decreto Municipal nº 143/2024, matéria publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Estado do Pará no dia 23/04/2024, da relação abaixo.

QTDE	NOME	FUNÇÃO
01	RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES	CNE-3
02	ROSENILCE DE ASSUNÇÃO DA SILVA	CNE-2
03	SINESIO FERREIRA GOMES	CNE-3
04	JOSE EDUARDO DA SILVA DINIZ	CNE-1

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2024.

  
**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024